

# DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTO



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2016 Nº 26929

## PODER EXECUTIVO

### LEI

Este Anexo é parte integrante da Lei nº 10.490, de 29 DE dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

#### IX. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Em atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia da receita foi considerada na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação de receita efetiva do ICMS, juros, multas, penalidades do ICMS e da Dívida Ativa, multas e penalidades (Sema, Indea, Ager e Procon), multas da Dívida Ativa (Sema, Indea, Ager e Procon) e taxas da SES, INDEA e SEMA (SUSAF-MT) da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais.

Com isso, não se fazem necessárias medidas de compensação, conforme demonstra o Quadro da Estimativa da Renúncia de Receita, detalhado por Secretaria, Programa e Regiões de Planejamento.

#### Renúncia fiscal 2017 a 2019

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**RESUMO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2017 A 2019 - R\$**

DESCRIÇÃO	TOTAL DOS PROGRAMAS		
	2017	2018	2019
<b>1. SEDEC</b>			
1.1. PRODEIC e INVESTE INDÚSTRIA (concedidos ou renovados em 2015 e 2016, e a renovar em 2016 e 2017)	571.021.505,39	592.270.129,69	579.220.384,06
Alimentos e carnes	38.192.383,35	23.858.178,13	-
Beneficiamento de arroz	-	-	-
Curtimento de couros e outras preparações	1.099.928,33	1.187.372,63	1.278.087,90
Fabricação de artigos de borracha e plásticos	4.076.783,33	4.400.887,60	4.737.115,42
Fabricação de coque, refino de petróleo e produtos de alcool	-	-	-
Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	12.945.504,61	13.974.672,23	272.043,60
Fabricação de máquinas e equipamentos	-	-	-
Fabricação de móveis e produtos diversas	222.822,96	240.537,39	258.914,44
Fabricação de produtos alimentícios	13.903.832,22	13.929.488,26	8.008.472,89
Bebidas	319.121.424,47	344.491.577,71	370.810.734,26
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1.289.961,35	1.392.513,28	1.498.901,30
Fabricação de alimentos para animais	-	-	-
Fabricação de produtos de madeira	5.515.770,46	1.682.862,06	117.645,62
Fabricação de produtos químicos	42.819.546,94	46.223.700,92	47.705.115,80
Fabricação de produtos têxteis	3.256.094,83	2.178.470,05	2.344.905,17
Indústria de carvão de algodão	-	-	-
Indústria de produtos minerais não metálicos	3.180.839,55	3.433.716,30	315.575,33
Metalurgia Básica	3.627.988,35	3.826.922,83	380.920,85
Reciclagem	-	-	-
Derivados de soja - Indústria	121.768.624,64	131.449.230,30	141.491.951,48
1.2. PRODETUR	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3. PRODER	7.102.152,47	7.666.468,19	8.251.910,37
1.4. Lei 9855/2012 (Setor Atacadista)	76.226.606,55	79.742.489,30	83.226.286,53
1.5. Lei 10395/2016 - Programa VOE MT	37.147.106,71	40.098.704,37	43.160.801,83
1.6. Projeto de Lei 215/2016. Crédito presumido ICMS (Fertilizantes)	42.087.240,00	45.431.365,82	48.900.686,64
1.7. Programa Recintos Alfandegados	9.119.696,47	9.844.712,34	10.596.848,36
1.8. Novos Enquadramentos PRODEIC e/ou INVESTE INDÚSTRIA	250.000.000,00	269.864.250,00	290.472.163,58
1.9. PROALMAT	238.853.620,81	257.832.212,96	277.521.312,07
1.10. Outros Programas	150.000.000,00	161.918.550,00	174.283.298,15
<b>TOTAL SEDEC</b>	<b>1.383.557.928,40</b>	<b>1.466.668.882,67</b>	<b>1.517.633.691,59</b>
<b>2. SECITEC</b>			
2.1. PRODECIT	800.000,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL SECITEC</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>3. NÃO PROGRAMÁTICOS</b>			
3.1. Outros Projetos de Lei e RICMS	109.285.978,41	72.977.298,40	74.731.936,81
3.2. Leis, RICMS e Outros Convênios ICMS	774.194.996,57	657.789.259,93	704.202.478,98
3.3. Programas Recuperação de Créditos - REFIS-MT e REGULARIZE-MT (MULTAS/JUROS/PENALIDADES)	178.871.517,64	90.721.156,31	45.340.734,26
3.4. Isenção de TAXAS para SUSAF - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte.	2.414.837,55	2.606.713,30	2.805.772,35
<b>TOTAL NÃO PROGRAMÁTICOS</b>	<b>1.064.767.330,16</b>	<b>824.094.427,94</b>	<b>827.080.922,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.449.125.258,56</b>	<b>2.291.563.310,61</b>	<b>2.345.514.613,99</b>

Fonte: MEMÓRIA DE CÁLCULO SEFAZ/SARP/UEPA.

**RESUMO DA RENÚNCIA**

<b>RENÚNCIA DO ICMS</b>	<b>2.267.838.903,38</b>	<b>2.198.235.441,00</b>	<b>2.297.368.107,38</b>
Programa REFIS Juros (CCF)	24.017.587,90	11.464.555,85	6.114.123,67
Programa REFIS Juros da DÍVIDA ATIVA	34.310.860,74	18.466.673,46	8.195.269,29
Programa REFIS Multas e Penalidades (CCF)	67.113.210,53	33.178.890,53	18.374.164,47
Programa REFIS - Multas e Penalidades da DÍVIDA ATIVA	45.398.149,50	24.431.008,33	10.839.609,51
Programa REGULARIZE Multas Ambientais SEMA	1.287.055,12	508.030,03	287.567,00
Programa REGULARIZE Dívida Ativa - SEMA	5.196.153,39	2.051.040,33	1.160.977,66
Programa REGULARIZE Multas Adm e TRFC -AGER	39.774,24	15.699,80	8.886,77
Programa REGULARIZE Dívida Ativa - AGER	221.842,03	87.566,11	49.566,21
Programa REGULARIZE Multas e Outras Penalidades - INDEA	3.074,93	1.213,74	687,03
Programa REGULARIZE Dívida Ativa - INDEA	450.701,47	177.902,16	100.700,32
Programa REGULARIZE - Multas e Outras Penalidades - PROCON	181.498,93	73.761,37	45.571,98
Programa REGULARIZE - Dívida Ativa - PROCON	651.608,87	264.814,59	163.610,35
Isenção de Taxas da SES com o SUSAF/MT	69.039,00	74.524,63	80.215,63
Isenção de Taxas do INDEA/SEAF com o SUSAF/MT	213.260,55	230.205,59	247.785,01
Isenção de Taxas da SEMA com o SUSAF/MT	2.132.538,00	2.301.983,07	2.477.771,71
<b>TOTAL DA RENÚNCIA</b>	<b>2.449.125.258,56</b>	<b>2.291.563.310,61</b>	<b>2.345.514.613,99</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO**

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 742, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 18.485.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2603	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	18.485.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.485.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMBRANO**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 28.12.2016 à página 33.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2603					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	14.500.000,00	
						S	319000000	300	DO	NO	3.985.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>18.485.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2603					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	14.500.000,00
						F	319000000	300	DO	NO	3.985.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>18.485.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>18.485.000,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	
Processo:	2603	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	

PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2603	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 743, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

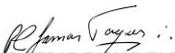
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2591	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	371.250,00
TOTAL		371.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 28.12.2016 à página 34.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2591					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	371.250,00
TOTAL GERAL:											371.250,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2591					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	2.903,78
06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	170.160,13

06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	36.938,67
						F	339000000	100	OD	NO	240,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	62.552,82
06	128	406	2344	9900	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	6.615,23
06	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.090,00
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	488,47
						F	339000000	100	EP	NO	32.260,90
06	183	406	2353	9900	Prestação dos Serviços da POLITEC - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	39.000,00
TOTAL FISCAL:											371.250,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											371.250,00

ANEXO III	2591	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
Processo:												
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)										180,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)										100,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2344 - Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)										800,00	
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Pessoa)										500,00	
Processo:	2591	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2353 - Prestação dos Serviços da POLITEC							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Serviço prestado(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado(Percentual)										100,00	

\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 739.427,00 (setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2309	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	239.427,00
2594	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>739.427,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 28.12.2016 à página 36.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2309					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	239.427,00	
PROCESSO : 2594					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	541	393	2085	9900	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	167.240,00	
18	541	394	2125	9900	Modernização da gestão de pessoas da SEMA - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	332.760,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>739.427,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2309					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	403	3301	0300	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa. - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	100	EP	NO	40.839,00
13	392	403	3301	9900	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	80.000,00
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	118.588,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>239.427,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>239.427,00</b>

PROCESSO : 2594					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	127	208	2196	9900	Regularização fundiária de áreas rurais - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III	2309	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Processo:											
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Processo:	2309	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										100,00
Processo:	2309	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	3301 - Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.							Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)										1,00
Processo:	2309	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	3301 - Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)										4,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)										4,00
Processo:	2594	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)										1,00
Processo:	2594	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PAOE:	2125 - Modernização da gestão de pessoas da SEMA							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Processo modernizado(Percentual)										50,00
Meta Física Neste Processo:	Processo modernizado(Percentual)										50,00
Processo:	2594	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2196 - Regularização fundiária de áreas rurais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Título expedido(Unidade)										250,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)										50,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2580	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	90.000.000,00
2582	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	5.000.000,00
TOTAL		95.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 28.12.2016 à página 38.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2580					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	54.315.307,08	
						F	319100000	100	DO	NO	19.552.076,26	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	16.132.616,66	
PROCESSO : 2582					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	410	4490	9900	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000.000,00	
TOTAL GERAL:											95.000.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:	2580		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	88,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	88,00	
Processo:	2580	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2582	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Alimentação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Alimentação mantida(Percentual)	100,00	

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 746, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 7.709.926,00 (sete milhões e setecentos e nove mil e novecentos e vinte e seis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2583	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	7.709.926,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.709.926,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2016. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 28.12.2016 à página 39.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2583					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	6.028.100,82	
						F	319100000	100	DO	NO	1.681.825,18	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>7.709.926,00</b>	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:	2583	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 747, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 19.059.292,00 (dezenove milhões e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2585	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	19.059.292,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.059.292,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\*Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 28.12.2016 à página 40.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2585					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	17.166.292,00	
						F	319100000	100	DO	NO	1.893.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>19.059.292,00</b>	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	2585	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 763, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.590,00 (cem mil e quinhentos e noventa reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2605	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.590,00
TOTAL		100.590,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 79.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2605					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	100.590,00
TOTAL GERAL:											100.590,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2605					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	100.590,00
TOTAL FISCAL:											100.590,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.590,00

ANEXO III	2605	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
Processo:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer		Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)											150,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)											50,00
Processo:	2605	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 764, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2616	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	68.000,00
TOTAL		68.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 80.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2616					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	68.000,00	
TOTAL GERAL:											68.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2616					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	68.000,00
TOTAL FISCAL:											68.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											68.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO									
Processo:	2616										
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2616	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO									
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 765, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 312.123,80 (trezentos e doze mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2617	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	179.123,80
2618	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	133.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>312.123,80</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMBRANO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 81.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2617					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	CMF	NO	179.123,80	
PROCESSO : 2618					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	EP	NO	133.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>312.123,80</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2617					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	179.123,80
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>179.123,80</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>179.123,80</b>
PROCESSO : 2618					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	EP	NO	133.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>133.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>133.000,00</b>

ANEXO III	2617	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:				
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		100,00	
Processo:	2617	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		100,00	
Processo:	2618	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00	
Processo:	2618	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		13,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		11,00	

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 766, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2622	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	480.000,00
TOTAL		480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 83.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2622	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	480.000,00
TOTAL GERAL:											480.000,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 2622				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
21	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	480.000,00	
TOTAL FISCAL:											480.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											480.000,00	

ANEXO III												
Processo:			Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PAOE:			8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)								80,00	
Processo:			2622 Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PAOE:			2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)								100,00	

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 767, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2630	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 84.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2630					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	200.000,00
09	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2630					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO III		2630	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
Processo:											
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática					Regional:				9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		2630	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PAOE:		2014 - Publicidade institucional e propaganda					Regional:				9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		2630	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					Regional:				9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 768, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.099.912,41 (cinco milhões e noventa e nove mil e novecentos e doze reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2527	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 85.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2527					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	124	361	3208	0600	Construção da nova sede - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2527					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	181	406	2359	9900	Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	7.738,14	
06	183	406	2353	9900	Prestação dos Serviços da POLITEC - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	87.207,18	
						F	339000000	100	OD	NO	5.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	54,68	
TOTAL FISCAL:											100.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

ANEXO III		2527	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:				
PAOE:	3208 - Construção da nova sede		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída(Unidade)			1,00
Processo:	2527		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2353 - Prestação dos Serviços da POLITEC		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço prestado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado(Percentual)			100,00
Processo:	2527		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2359 - Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Unidade)			11,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Unidade)			8,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 769, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2572	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
2627	20501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	120,00
TOTAL			25.120,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 88.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2572					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	25.000,00
PROCESSO : 2627					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	120,00
TOTAL GERAL:											25.120,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2572					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2214	9900	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	25.000,00
TOTAL FISCAL:											25.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.000,00
PROCESSO : 2627					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	120,00
TOTAL FISCAL:											120,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120,00

ANEXO III	2572	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Processo:	3000 - Manutenção de apoio às demandas da sociedade	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)										1,00
Processo:	2572	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)										69,00

Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)	60,00
Processo:	2627	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	2627	Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 770, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2629	04303 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	9.600,00
TOTAL		9.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 89.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2629					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	9.600,00
TOTAL GERAL:											9.600,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2629					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.070,07

	F	319100000	100	DO	NO	5.529,93
TOTAL FISCAL:						9.600,00
TOTAL SEGURIDADE:						0,00
TOTAL GERAL:						9.600,00

ANEXO III	2629	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC			
Processo:						
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00	
Processo:	2629	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00	

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 771, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.744,05 (quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2600	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	4.744,05
TOTAL		4.744,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 90.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2600					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	449000000	361	OCF	NO	4.744,05
TOTAL GERAL:											4.744,05

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III	2600	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
Processo:					
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)			2,00	
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)			2,00	

**\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 777, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2338	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMOR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

\* **Republica-se** por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 98.

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2338		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2338		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	784	388	2571	9900	Manutenção da Operação de Hidrovias - ESTADO	F	339000000	131	OD	ES	80.000,00

TOTAL FISCAL:	80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	80.000,00

ANEXO III	2338	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Processo:			
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 779, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016****Revoga os Decretos Orçamentários números 514, 481, 489, 503, 369.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 514 no valor de R\$ 1.130.758,10 (um milhão, cento e trinta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referentes aos processos de créditos adicionais nº 1945 e nº 1944 de 20/10/2016 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso, respectivamente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 481 no valor de R\$ 4.925.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), referente ao processo de crédito adicional nº 1842 de 03/10/2016 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 489 no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões, novecentos mil reais), referente ao processo de crédito adicional nº 1858 de 07/10/2016 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 503 no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), referente ao processo de crédito adicional nº 1936 de 14/10/2016 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor Fundo Estadual de Saúde.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 369 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), referente ao processo de crédito adicional nº 1386 de 15/0/2016 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas retromencionadas das regoções dos Decretos Orçamentários.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento - interina

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 780, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 310.850,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2752	04101	CASA CIVIL	8.750,00
2787	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.100,00
2796	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>310.850,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2752						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	8.750,00	
PROCESSO : 2787						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	107	OD	NO	380,81	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	107	OD	NO	1.719,19	
PROCESSO : 2796						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	300.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>310.850,00</b>	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2752						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	8.750,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>8.750,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.750,00</b>
PROCESSO : 2787						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	335000000	107	OD	NO	2.100,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>2.100,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.100,00</b>
PROCESSO : 2796						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	242	077	2970	0800	Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência - REGIÃO VIII - OESTE	S	449000000	100	EP	NO	100.000,00
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	444100000	100	EP	NO	100.000,00
10	302	076	3745	0500	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	449000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III	2752	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2752	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2787	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2787	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2787	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		36,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		10,00
Processo:	2796	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		150,00
Processo:	2796	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Percentual)		72,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Percentual)		150,00
Processo:	2796	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2970 - Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Unidade)		1,00
Processo:	2796	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 781, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2798	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMBAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2798					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	50.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2798					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.000,00</b>

<b>ANEXO III</b>	2798	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
Processo:	2798	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Processo:	2798	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 782, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2797	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	40.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2797					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	40.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>40.000.000,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:	2797		
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 783, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 8.853.949,94(oito

milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2321	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.853.949,94
<b>TOTAL</b>		<b>8.853.949,94</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	8.853.949,94	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.853.949,94</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	18.430,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>18.430,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>18.430,00</b>

PROCESSO : 2321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	449000000	240	CMM	NO	18.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>18.000,00</b>

PROCESSO : 2321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	365	2283	9900	Realização de concursos públicos - ESTADO	F	449000000	144	OD	NO	200.000,00
04	122	366	2240	9900	Preservação da memória do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	33.798,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	129.720,83
04	126	366	3258	9900	Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	1.170.535,06
04	128	365	3248	9900	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	38.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.572.053,89</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.572.053,89</b>

PROCESSO : 2321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2214	9900	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	17.073,52
TOTAL FISCAL:											17.073,52
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.073,52
PROCESSO : 2321						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	173	OD	NO	217.544,80
13	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	173	OD	NO	66.277,64
13	391	404	2289	9900	Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas. - ESTADO	F	449000000	173	OD	NO	441.848,37
TOTAL FISCAL:											725.670,81
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											725.670,81
PROCESSO : 2321						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	411	2492	9900	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	500,00
14	422	411	2497	9900	Fiscalização nas relações de consumo - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	252.600,00
14	422	411	2498	9900	Atendimento aos consumidores - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	80.000,00
14	422	411	3324	9900	Modernização do Procon estadual - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	129.968,60
14	422	411	3325	9900	Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	330.000,00
TOTAL FISCAL:											793.068,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											793.068,60
PROCESSO : 2321						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	391	2055	9900	Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	188.705,76
TOTAL FISCAL:											188.705,76
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											188.705,76
PROCESSO : 2321						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	173	OD	NO	83.161,76
19	126	356	2046	9900	Manutenção da TI Corporativa do Estado - ESTADO	F	449000000	173	OD	NO	5.406.154,99
TOTAL FISCAL:											5.489.316,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.489.316,75
PROCESSO : 2321						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
25	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	243	OD	NO	20.700,00
TOTAL FISCAL:											20.700,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.700,00
PROCESSO : 2321						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289	0200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO II - NORTE	F	444200000	131	EP	NO	10.930,61
TOTAL FISCAL:											10.930,61
TOTAL SEGURIDADE:											0,00

TOTAL GERAL:			10.930,61
ANEXO III			
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		18,86
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI
PAOE:	2046 - Manutenção da TI Corporativa do Estado		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2055 - Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		69,00

Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)		60,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2240 - Preservação da memória do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento disponibilizado(Percentual)		31,50
Meta Física Neste Processo:	Documento disponibilizado(Percentual)		31,50
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2283 - Realização de concursos públicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Concurso homologado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Concurso homologado(Unidade)		3,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2289 - Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Biblioteca de referência implantada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Biblioteca de referência implantada (Unidade)		1,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PAOE:	2492 - Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)		18.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Pessoa)		18.000,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PAOE:	2497 - Fiscalização nas relações de consumo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		830,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		830,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PAOE:	2498 - Atendimento aos consumidores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)		20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Pessoa)		20.000,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		5.000,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3258 - Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implementado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Percentual)		25,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PAOE:	3324 - Modernização do Procon estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PAOE:	3325 - Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		6,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 784, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2669	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	470.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>470.000,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2669					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	EP	NO	170.000,00
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>470.000,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2669					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	1100	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	300.000,00
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	EP	NO	170.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>470.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>470.000,00</b>

ANEXO III	
Processo:	2669      Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais      Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)      6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)      8,00
Processo:	2669      Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais      Regional: 1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)      3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)      4,00

Processo:	2669	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 785, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 49.652.795,19 (quarenta e nove milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2646	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	175.000,00
2664	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	18.618.118,42
2672	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.965.786,64
2677	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	18.163.457,75
2683	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	1.670.569,36
2696	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.059.863,02
<b>TOTAL</b>		<b>49.652.795,19</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2646					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	175.000,00
PROCESSO : 2664					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	2.917.968,11
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	540.587,83
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	100	OD	NO	15.159.562,48

PROCESSO : 2672					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	320	DO	NO	3.301.230,59
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	335000000	320	OD	NO	13.203,18
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	1.200.000,00
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	334000000	320	OD	NO	451.352,87
PROCESSO : 2677					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	18.163.457,75
PROCESSO : 2683					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	836.773,92
						F	339100000	199	DO	NO	833.795,44
PROCESSO : 2696					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	6.059.863,02
<b>TOTAL GERAL:</b>											49.652.795,19

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2646					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	444200000	101	OD	NO	175.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											175.000,00
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											175.000,00
PROCESSO : 2664					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	56.298,28
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	99.600,00
						F	339000000	100	DO	NO	28.625,42
						F	339000000	100	OD	NO	585.666,31
						F	449000000	100	OD	NO	79.388,39
12	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.577,61
12	122	036	2284	9900	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	95.490,00
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.565.740,85
						F	339100000	100	OD	NO	1.100,00
						F	449000000	100	OD	NO	1.000,00
12	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	175.000,00
12	368	398	2217	0400	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F	335000000	100	OD	NO	7,46
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	335000000	100	OD	NO	32,59
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	498.934,50
						F	449000000	100	OD	NO	6.903.281,20

12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	1.099.123,80
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	335000000	100	OD	NO	72,00
12	368	398	2217	1100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	335000000	100	OD	NO	194,50
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	902.039,41
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	48.561,66
						F	339000000	100	OD	NO	837.640,41
						F	449000000	100	OD	NO	2.665.103,32
12	368	398	2218	9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	5.586,63
						F	335000000	100	OD	NO	4.191,64
						F	339000000	100	OD	NO	165.090,46
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	28.166,34
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	298.967,34
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	127.590,00
12	368	398	2228	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	106.558,79
12	368	398	2228	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	73.072,53
12	368	398	2228	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	380.298,79
12	368	398	2228	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	188.606,77
12	368	398	2228	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	OD	NO	16.739,01
						F	449000000	100	OD	NO	246.735,74
12	368	398	2228	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OD	NO	6.778,30
12	368	398	2228	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	100	OD	NO	318.903,89
12	368	398	2228	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	OD	NO	836,80
						F	449000000	100	OD	NO	264.712,53
12	368	398	2229	9900	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	144.859,78
						F	339000000	100	OD	NO	61.541,66
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	12.220,44
12	368	398	2232	9900	Melhoria da Gestão de Pessoas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.000,00
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	463.413,65
						F	469000000	100	DO	NO	30.032,26
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	19.737,36
TOTAL FISCAL:											18.618.118,42
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											18.618.118,42
PROCESSO : 2672					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	908.025,78
						F	449000000	320	OD	NO	74.202,00
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	320	CMM	NO	1.123.361,41

12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	67.062,20
						F	445000000	320	OD	NO	81,95
12	368	398	2228	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	320	OD	NO	80.054,44
12	368	398	2228	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	320	OD	NO	232.754,44
12	368	398	2228	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	320	OD	NO	169.872,68
12	368	398	2228	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	320	OD	NO	105.691,13
12	368	398	2228	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	320	OD	NO	232.754,44
12	368	398	2228	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	320	OD	NO	20.999,51
						F	449000000	320	OD	NO	464.454,93
12	368	398	2228	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	320	OD	NO	295.636,20
12	368	398	2228	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	320	OD	NO	460.510,18
12	368	398	2228	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	320	OD	NO	259.817,75
12	368	398	2228	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	320	OD	NO	232.754,44
12	368	398	2228	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	320	OD	NO	4.998,72
12	368	398	2228	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	320	OD	NO	232.754,44

TOTAL FISCAL: 4.965.786,64

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 4.965.786,64

PROCESSO : 2677 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4200	9900	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	5.470.229,61
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	449.216,17
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	275.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	4.944.577,08
						F	449000000	120	OD	NO	7.024.434,89

TOTAL FISCAL: 18.163.457,75

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 18.163.457,75

PROCESSO : 2683 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	80.929,68
						F	329000000	199	DO	NO	833.795,44
						F	469000000	100	DO	NO	126.184,45
28	844	995	8015	9900	Amortização e encargos da dívida externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	629.659,79

TOTAL FISCAL: 1.670.569,36

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.670.569,36

PROCESSO : 2696 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	6.059.863,02
TOTAL FISCAL:											6.059.863,02
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.059.863,02

**ANEXO III**

Processo:	2646	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)										36,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)										10,00
Processo:	2646	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)										38,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)										38,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										109,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)										100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)										100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										5,00

Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		18,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		11,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		7,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		4,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE

Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2232 - Melhoria da Gestão de Pessoas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional da educação satisfeito (Unidade)		36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional da educação satisfeito (Unidade)		36.000,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2284 - Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgão colegiado mantido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Órgão colegiado mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2664	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2672	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2677	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2677	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2677	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4200 - Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2677	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Processo:	2683	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2683	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8015 - Amortização e encargos da dívida externa	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2683	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2696	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Processo:	2696	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 786, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2695	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	98.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>98.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2695				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	98.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>98.000,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2695					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	27.017,35
15	451	390	3117	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	EP	NO	6.076,35
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	30.000,00
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	34.906,30
TOTAL FISCAL:											98.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											98.000,00

ANEXO III			
Processo:	2695	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
Processo:	2695	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	2695	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		4,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 787, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 11.342.135,71 (onze milhões e trezentos e quarenta e dois mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2631	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	250.000,00
2648	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	11.092.135,71
TOTAL		11.342.135,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMBAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2631					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	250.000,00	
PROCESSO : 2648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	368	036	4200	9900	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais - ESTADO	F	319000000	109	DO	NO	87.443,65	
04	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	109	DO	NO	1.635.035,17	
						F	319100000	109	DO	NO	8.862.525,02	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	109	DO	NO	507.131,87	
TOTAL GERAL:											11.342.135,71	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2631					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00
PROCESSO : 2648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	101.785,28
						F	339000000	109	CMM	NO	43.520,33
18	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	61.505,10
						F	449000000	109	CMM	NO	29.089,18
18	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	1.114,20
18	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	54.655,01
18	122	394	2067	9900	Promoção da melhoria no apoio logístico - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	32.551,24
18	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	87.563,16
						F	339000000	109	OD	NO	66.540,80
						F	339100000	109	CMM	NO	310,64
18	126	394	2079	0600	Modernização das soluções de tecnologia da informação - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	109	CMM	NO	40.000,00
						F	339000000	109	OD	NO	30.671,38

						F	339000000	109	CMF	NO	23.128,62
						F	449000000	109	CMF	NO	131.200,00
18	541	393	2085	0100	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO I - NOROESTE	F	339000000	109	OD	NO	10.440,00
18	541	393	2085	0200	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO II - NORTE	F	339000000	109	OD	NO	4.590,00
18	541	393	2085	0300	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	109	OD	NO	10.080,00
18	541	393	2085	0400	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	109	OD	NO	2.610,00
18	541	393	2085	0500	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO V - SUDESTE	F	339000000	109	OD	NO	4.500,00
18	541	393	2085	0600	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	109	CMF	NO	180.273,58
						F	339000000	109	OD	NO	20.790,00
18	541	393	2085	0700	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	109	OD	NO	5.400,00
18	541	393	2085	0900	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	109	OD	NO	3.960,00
18	541	393	2085	1000	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO X - CENTRO	F	339000000	109	OD	NO	4.500,00
18	541	393	2085	1200	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	109	OD	NO	5.400,00
18	541	393	2087	9900	Gestão do manejo sustentável dos ecossistemas da sociobiodiversidade - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	56.028,14
						F	449000000	109	CMF	NO	3.764,00
18	541	393	2110	9900	Implementação da política de mudanças climáticas - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	21.060,00
						F	339000000	109	CMF	NO	4.460,00
18	541	393	2111	9900	Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	25.120,00
						F	339000000	109	OD	NO	77.370,00
18	541	393	2352	9900	Monitoramento cobertura vegetal - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	587,41
						F	449000000	109	CMF	NO	150.000,00
18	541	393	2358	9900	Monitoramento da qualidade e quantidade da água - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	16.295,21
						F	339000000	109	CMF	NO	61.435,00
18	541	393	2950	9900	Formação continuada para implementação dos instrumentos de gestão ambiental - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	37.295,78
						F	339000000	109	OD	NO	71.304,57
18	541	393	2951	9900	Produção e difusão de conhecimento e informações ambientais - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	83.253,00
						F	339000000	109	OCF	NO	9.430,00
						F	339000000	109	CMF	NO	13.856,90
						F	449000000	109	CMF	NO	35.330,00
18	541	393	3116	0600	Implantação do Jardim Botânico - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	109	CMF	NO	10.000,00
18	541	393	3120	9900	Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	40.459,88
						F	449000000	109	CMF	NO	25.000,12
18	541	393	3122	9900	Implantação do sistema estadual de educação ambiental - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	11.360,00
18	541	393	3125	9900	Implantação do Sistema Estadual de REDD+ - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	30.200,39
						F	339000000	109	CMF	NO	2.018,22
18	541	393	4216	0600	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	109	OD	NO	54.811,17
						F	449000000	109	CMF	NO	41.331,91
18	541	393	4216	9900	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	306.114,18
						F	339000000	109	OD	NO	27.525,48
18	541	393	4330	9900	Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAFAF - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	3.420,60
						F	339000000	109	OD	NO	14.171,83
18	541	393	4339	9900	Monitoramento da qualidade do ar - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	10.000,00

18	541	393	5126	9900	Gestão da biodiversidade da flora - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	18.700,00
						F	339000000	109	OD	NO	31.354,00
18	541	394	2078	0600	Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	109	OD	NO	25.020,00
18	541	394	2119	9900	Gestão de atendimento ao cidadão/usuário - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	19.000,00
						F	449000000	109	CMF	NO	6.000,00
18	541	394	2125	9900	Modernização da gestão de pessoas da SEMA - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	172.953,54
						F	339000000	109	OD	NO	65.157,01
						F	449000000	109	CMM	NO	28.818,33
						F	449000000	109	OD	NO	5.472,96
18	541	394	3118	9900	Estruturação de regionais (DUD's) - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	20.340,00
						F	339000000	109	CMF	NO	21.200,00
18	542	393	2074	9900	Monitoramento do uso dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	1.210,00
18	542	393	2086	9900	Licenciamento das atividades potencialmente poluidoras - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	17.225,00
18	542	393	2089	9900	Gestão da informação de atividades potencialmente poluidoras - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	1.470,00
18	542	393	2098	9900	Gestão dos dados e metadados geoespaciais - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	116.780,00
						F	339000000	109	OD	NO	11.880,00
18	542	393	2104	9900	Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	71.910,00
						F	339000000	109	CMF	NO	100,00
18	542	393	2121	9900	Prevenção e combate a incêndios florestais - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	1.830,00
18	542	393	4319	9900	Fiscalização ambiental - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	76.950,00
						F	339000000	109	CMF	NO	145,00
18	542	393	4322	0600	Implementação da política nacional de resíduos sólidos - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	109	CMF	NO	19.200,00
						F	339000000	109	OD	NO	3.780,00
18	542	393	4322	9900	Implementação da política nacional de resíduos sólidos - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	1.260,00
						F	339000000	109	CMF	NO	176.150,00
18	542	394	2095	9900	Modernização da SUNOR (Superintend. de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração) - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	7.880,00
18	543	393	4314	9900	Gestão da recuperação de áreas públicas degradadas - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	28.355,00
						F	449000000	109	CMF	NO	18.105,00
18	544	393	3113	9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	36.230,34
						F	339100000	109	CMF	NO	13.149,36
TOTAL FISCAL:											3.216.807,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.216.807,85
PROCESSO : 2648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	120.489,32
						F	339100000	109	DO	NO	4.799,92
22	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	538.988,77
						F	339000000	109	CMM	NO	443.953,46
						F	339100000	109	OD	NO	69.200,00
22	126	036	2009	0600	Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	109	OD	NO	30.766,20
						F	339000000	109	CMM	NO	1.756,00
						F	449000000	109	OD	NO	3.059,00
22	663	385	2139	9900	Cooperação técnica das atividades minero-ambientais no Estado - ESTADO	F	339000000	109	OCF	NO	20.800,00
						F	339000000	109	OD	NO	153.545,09
						F	449000000	109	OD	NO	67.100,00

TOTAL FISCAL:											1.454.457,76
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.454.457,76
PROCESSO : 2648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	385	2145	9900	Apoio ao estudo do conhecimento do potencial mineral do Estado - ESTADO	F	332000000	109	OD	NO	1.063.066,68
						F	339000000	109	OD	NO	1.263.047,09
						F	339000000	109	OCF	NO	240.533,35
TOTAL FISCAL:											2.566.647,12
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.566.647,12
PROCESSO : 2648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	385	3135	0600	Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	109	CMF	NO	353.574,38
						F	449000000	109	OD	NO	193.219,00
22	663	385	3135	9900	Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	1.704.825,87
						F	339000000	109	OCF	NO	66.400,00
						F	339000000	109	DO	NO	61.560,00
						F	339000000	109	CMF	NO	6.753,30
						F	449000000	109	OD	NO	441.224,35
TOTAL FISCAL:											2.827.556,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.827.556,90
PROCESSO : 2648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	751	385	3168	9900	Ampliação da exploração do potencial energético do Estado - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	1.026.666,08
TOTAL FISCAL:											1.026.666,08
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.026.666,08

**ANEXO III**

Processo:	2631	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado			Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			4,00	
Processo:	2631	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	4200 - Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00	
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2067 - Promoção da melhoria no apoio logístico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Melhoria implementada (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Melhoria implementada (Percentual)		50,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2074 - Monitoramento do uso dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento licenciado monitorado(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento licenciado monitorado(Unidade)		180,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2078 - Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Município habilitado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município habilitado(Unidade)		1,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2079 - Modernização das soluções de tecnologia da informação	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Serviço implementado(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço implementado(Percentual)		5,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		5,01
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		3,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		1,61
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		1,61
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		1,61
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		1,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		3,22
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		3,22
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		2,42
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		2,42
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		12,28
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		12,28
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		2,42
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		2,42
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		0,81
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		0,81
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		0,81
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		0,81
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		0,81
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		0,50
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2086 - Licenciamento das atividades potencialmente poluidoras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo analisado(Unidade)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Processo analisado(Unidade)		3.000,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2087 - Gestão do manejo sustentável dos ecossistemas da sociobiodiversidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		2,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2089 - Gestão da informação de atividades potencialmente poluidoras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		0,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2095 - Modernização da SUNOR (Superintend. de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Superintendência modernizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Superintendência modernizada(Percentual)		25,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2098 - Gestão dos dados e metadados geoespaciais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Base de dado geoespacial organizada (Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Base de dado geoespacial organizada (Percentual)		25,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2104 - Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento licenciado autorizado (Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento licenciado autorizado (Unidade)		500,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2110 - Implementação da política de mudanças climáticas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política estadual de mudanças climáticas implantada(Percentual)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Política estadual de mudanças climáticas implantada(Percentual)		15,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2111 - Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto analisado (Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto analisado (Unidade)		10.000,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2119 - Gestão de atendimento ao cidadão/usuário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento ao cidadão melhorado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento ao cidadão melhorado(Percentual)		50,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2121 - Prevenção e combate a incêndios florestais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Incêndio florestal prevenido/combate(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Incêndio florestal prevenido/combate(Percentual)		20,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2125 - Modernização da gestão de pessoas da SEMA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo modernizado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Processo modernizado(Percentual)		50,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	2139 - Cooperação técnica das atividades mineiro-ambientais no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demandas atendidas(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Demandas atendidas(Unidade)		70,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2145 - Apoio ao estudo do conhecimento do potencial mineral do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mapeamento realizado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Mapeamento realizado(Percentual)		25,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2352 - Monitoramento cobertura vegetal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório elaborado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório elaborado(Unidade)		3,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2358 - Monitoramento da qualidade e quantidade da água	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Amostra analisada(Unidade)		340,00
Meta Física Neste Processo:	Amostra analisada(Unidade)		340,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2950 - Formação continuada para implementação dos instrumentos de gestão ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Multiplicador formado(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Multiplicador formado(Unidade)		600,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2951 - Produção e difusão de conhecimento e informações ambientais	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Município atendido(Unidade)	4,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)	4,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implantado(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implantado(Percentual)	100,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3116 - Implantação do Jardim Botânico	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Jardim botânico implantado(Percentual)	25,00
Meta Física Neste Processo:	Jardim botânico implantado(Percentual)	25,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3118 - Estruturação de regionais (DUD's)	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Percentual)	5,25
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Percentual)	5,25
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Agenda ambiental na administração pública implantada(Percentual)	30,00
Meta Física Neste Processo:	Agenda ambiental na administração pública implantada(Percentual)	30,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3122 - Implantação do sistema estadual de educação ambiental	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)	10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)	10,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3125 - Implantação do Sistema Estadual de REDD+	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)	15,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)	15,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	3135 - Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Informação ampliada(Percentual)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Informação ampliada(Percentual)	1,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	3135 - Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Informação ampliada(Percentual)	25,40
Meta Física Neste Processo:	Informação ampliada(Percentual)	25,40
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3168 - Ampliação da exploração do potencial energético do Estado	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Potencial energético ampliado(kilowatt)	3.001.257,00
Meta Física Neste Processo:	Potencial energético ampliado(kilowatt)	3.001.257,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)	0,50
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)	0,50
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)	0,50
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)	0,50
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4314 - Gestão da recuperação de áreas públicas degradadas	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)	3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)	3,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4319 - Fiscalização ambiental	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)	4.420,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)	4.000,00

Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4322 - Implementação da política nacional de resíduos sólidos	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Política implementada(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Política implementada(Percentual)		1,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4322 - Implementação da política nacional de resíduos sólidos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política implementada(Percentual)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Política implementada(Percentual)		17,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4330 - Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa implementado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Programa implementado(Percentual)		20,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4339 - Monitoramento da qualidade do ar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Medição da qualidade do ar realizada(Unidade)		340,00
Meta Física Neste Processo:	Medição da qualidade do ar realizada(Unidade)		340,00
Processo:	2648	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	5126 - Gestão da biodiversidade da flora	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório elaborado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório elaborado(Unidade)		3,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 788, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.870.295,13 (quatorze milhões e oitocentos e setenta mil e duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2697	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	14.630.295,13
2698	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	240.000,00
TOTAL		14.870.295,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2697					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00	
						F	444000000	100	OD	NO	14.530.295,13	
PROCESSO : 2698					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	240.000,00	
TOTAL GERAL:											14.870.295,13	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2697					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO I - NOROESTE I	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	32.261,00
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	661.787,65
12	368	398	2217	0300	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	100	EP	NO	300.000,00
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	334000000	100	EP	NO	80.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	62.871,37
						F	449000000	100	OD	NO	1.003.204,58
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	334000000	100	EP	NO	250.000,00
						F	339000000	100	RCC	NO	3.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	325.000,00
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	400.000,00
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	550.000,00
						F	444000000	100	EP	NO	75.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	908.287,74
12	368	398	2217	0900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	RCC	NO	25.018,43
12	368	398	2217	1000	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	445000000	100	EP	NO	401.668,51
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	20.366,85
						F	339000000	100	EP	NO	6.535.045,18
						F	449000000	100	EP	NO	451.324,31
12	368	398	2218	9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	445000000	100	EP	NO	20.000,00

12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	38.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	97.132,74
12	368	398	2224	9900	2224 - Inovação das ações tecnológicas na Educação - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	36.519,21
12	368	398	2228	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	267.739,00
						F	449000000	100	EP	NO	31.767,00
12	368	398	2228	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	20.000,00
12	368	398	2228	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	EP	NO	75.000,00
12	368	398	2228	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	100	EP	NO	60.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	200.000,00
12	368	398	2228	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	35.149,30
12	368	398	2228	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	EP	NO	40.000,00
12	368	398	2228	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	100	EP	NO	19.752,26
12	368	398	2228	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	100.000,00
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	470.000,00
						F	445000000	100	EP	NO	84.400,00

TOTAL FISCAL: 14.630.295,13

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 14.630.295,13

PROCESSO : 2698 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	240.000,00

TOTAL FISCAL: 240.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 240.000,00

### ANEXO III

Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		22,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		11,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		7,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2224 - 2224 - Inovação das ações tecnológicas na Educação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ações tecnológicas Inovadoras implantadas(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ações tecnológicas Inovadoras implantadas(Percentual)		100,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	2697	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Processo:	2698	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Processo:	2698	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 789, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.901.205,00 (um milhão e novecentos e um mil e duzentos e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2707	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.901.205,00
TOTAL		1.901.205,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2707					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	122	DO	NO	1.901.205,00	
TOTAL GERAL:											1.901.205,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2707					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	122	DO	NO	1.901.205,00
TOTAL FISCAL:											1.901.205,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.901.205,00

ANEXO III											
Processo:	2707	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)										100,00
Processo:	2707	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 790, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2694	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	22.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2694					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	122	OD	NO	5.259.923,71	
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	122	DO	NO	1.901.205,00	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	122	OD	NO	13.738.871,29	
						F	449000000	122	OD	NO	1.600.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>22.500.000,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Processo:	2694		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2694	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00	

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
Processo:	2694	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2702	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2702					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	2.100.000,00
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	120	OD	NO	11.400.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>13.500.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	2702	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Processo:			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
Processo:	2702	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 792, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2638	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.980.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.980.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	OD	NO	1.630.623,00
						F	444000000	131	OD	NO	349.377,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.980.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	129,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>129,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>129,00</b>

PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	83.381,40
						F	339000000	100	CMM	NO	543,08
TOTAL FISCAL:											83.924,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											83.924,48
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.990,93
TOTAL FISCAL:											1.990,93
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.990,93
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	5.452,05
						F	339000000	100	CMM	NO	165.648,79
TOTAL FISCAL:											171.100,84
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											171.100,84
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.062.998,67
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.062.998,67
TOTAL GERAL:											1.062.998,67
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	115.033,81
						F	335000000	100	EP	NO	4.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	106.035,29
						F	444000000	100	EP	NO	33.143,63
TOTAL FISCAL:											258.212,73
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											258.212,73
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	52.266,35
TOTAL FISCAL:											52.266,35
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											52.266,35
PROCESSO : 2638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	RCC	NO	42.857,82
26	781	388	1292	9900	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	10.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	67.524,17
26	784	388	2571	9900	Manutenção da Operação de Hidrovias - ESTADO	F	339000000	131	OD	ES	128.995,01
26	784	388	3389	9900	Estruturação da Operação de Hidrovias - ESTADO	F	339000000	131	OD	ES	100.000,00
TOTAL FISCAL:											349.377,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											349.377,00

ANEXO III	2638	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Processo:				
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)			10,00
Meta Física Neste	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)			1,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			4,05
Meta Física Neste	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)			6.980,00
Meta Física Neste	Trecho mantido(Quilômetro)			1.000,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			10,00
Meta Física Neste	Destino promovido(Unidade)			10,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			100,00
Meta Física Neste	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			100,00
Processo:	2638	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
PAOE:	8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 793, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2668	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	368	2026	9900	Estruturação do gerenciamento dos projetos prioritários do Governo. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.079,28
04	121	368	2028	9900	Reestruturação das ferramentas de gestão da informação no poder executivo estadual. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	359,67
04	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	185,00
TOTAL FISCAL:											7.623,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.623,95

PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.654,15
TOTAL FISCAL:											6.654,15
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.654,15

PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	1.892,56
TOTAL FISCAL:											1.892,56
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.892,56

PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	159,65
TOTAL FISCAL:											159,65
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											159,65
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	3.294,59
TOTAL FISCAL:											3.294,59
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.294,59
PROCESSO : 2668						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	1.700,00
TOTAL FISCAL:											1.700,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.700,00
PROCESSO : 2668						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	DO	NO	18,27
TOTAL FISCAL:											18,27
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											18,27
PROCESSO : 2668						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	NO	4.043,05
TOTAL FISCAL:											4.043,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.043,05
PROCESSO : 2668						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	NO	40.838,56
TOTAL FISCAL:											40.838,56
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.838,56
PROCESSO : 2668						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	359	2047	9900	Gestão de Projetos na MT-PAR - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	275,70
04	122	359	2049	9900	Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.031,89
04	122	359	2050	9900	Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP) - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.862,64
						F	449000000	100	OD	NO	1.002,00
04	122	359	2051	9900	Alavancagem de recursos privados para projetos prioritários do Governo por meio de participações societárias - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	90,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	0,60
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	722,61
TOTAL FISCAL:											5.985,44
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.985,44
PROCESSO : 2668						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	100	CMM	NO	616,53
TOTAL FISCAL:											616,53
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											616,53
PROCESSO : 2668						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

08	332	412	3355	9900	Fortalecimento do controle social - ESTADO	S	335000000	100	EP	NO	404.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											404.000,00
TOTAL GERAL:											404.000,00
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	265.718,90
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											265.718,90
TOTAL GERAL:											265.718,90
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	314.266,83
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											314.266,83
TOTAL GERAL:											314.266,83
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	28.119,18
TOTAL FISCAL:											28.119,18
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											28.119,18
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	18.869,63
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	301,16
						F	339000000	100	CMM	NO	14.182,27
TOTAL FISCAL:											33.353,06
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											33.353,06
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	NO	892,55
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.012,18
TOTAL FISCAL:											5.904,73
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.904,73
PROCESSO : 2668					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	9.253,15
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	27.028,93
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	11.914,17
						S	339000000	100	OD	NO	12.705,16
14	243	408	5167	0500	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO V - SUDESTE	S	449000000	100	RCC	NO	95.582,99
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	72.541,66

14	421	410	4316	0800	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	EP	NO	100.000,00
14	421	410	4490	9900	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.708,11
14	422	409	2458	9900	Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.729,38
						F	339000000	100	RCC	NO	10.000,00
14	422	409	4284	9900	Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	670,00
						F	339000000	100	RCC	NO	60.307,18

TOTAL FISCAL:											286.238,41
TOTAL SEGURIDADE:											120.202,32
TOTAL GERAL:											406.440,73

PROCESSO : 2668 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	12.505,59
						F	339000000	100	OD	NO	2.430,54

TOTAL FISCAL:											14.936,13
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											14.936,13

PROCESSO : 2668 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	230.000,00
20	608	382	2186	9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.440,00
						F	449000000	100	OD	NO	126.883,66
20	608	382	3386	9900	Apoio à permanência do jovem no campo - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	70.000,00

TOTAL FISCAL:											428.323,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											428.323,66

PROCESSO : 2668 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	609	214	2397	9900	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	110,03
20	609	216	2412	9900	Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00

TOTAL FISCAL:											1.110,03
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.110,03

PROCESSO : 2668 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	25.000,00

TOTAL FISCAL:											25.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.000,00

### ANEXO III

Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado						Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)									3,00	

Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2026 - Estruturação do gerenciamento dos projetos prioritários do Governo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto prioritário gerenciado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto prioritário gerenciado(Unidade)		20,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2028 - Reestruturação das ferramentas de gestão da informação no poder executivo estadual.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ferramenta reestruturada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Ferramenta reestruturada(Unidade)		3,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2047 - Gestão de Projetos na MT-PAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto gerenciado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto gerenciado(Unidade)		3,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2049 - Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Receita patrimonial arrecadada(Real)		420.000,00
Meta Física Neste Processo:	Receita patrimonial arrecadada(Real)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2050 - Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)		1,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
PAOE:	2051 - Alavancagem de recursos privados para projetos prioritários do Governo por meio de participações societárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Participação efetivada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Participação efetivada(Unidade)		1,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		1.112,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2186 - Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2397 - Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Partida fiscalizada(Unidade)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Partida fiscalizada(Unidade)		2.990,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2412 - Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		1.000,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2458 - Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Centro de referência mantido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de referência mantido(Unidade)		1,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		86,57
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3355 - Fortalecimento do controle social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselho capacitado (Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Conselho capacitado (Unidade)		10,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3386 - Apoio à permanência do jovem no campo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado(Unidade)		0,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4284 - Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		5.000,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Alimentação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Alimentação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2668	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 794, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 873.121,00 (oitocentos e setenta e três mil e cento e vinte e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2637	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	872.000,00
2705	04106 GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1.121,00
<b>TOTAL</b>		<b>873.121,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3109	9900	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	472.000,00
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	300.000,00
PROCESSO : 2705					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.121,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>873.121,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	71,57
						F	339000000	100	OD	NO	10.000,00

TOTAL FISCAL:											10.071,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.071,57
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.341,00
TOTAL FISCAL:											1.341,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.341,00
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	26.883,72
						F	339000000	100	OD	NO	16.126,66
TOTAL FISCAL:											43.010,38
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											43.010,38
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	100	CMM	NO	3.000,00
TOTAL FISCAL:											3.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.000,00
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	100	OD	NO	7.718,35
TOTAL FISCAL:											7.718,35
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.718,35
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	35.233,56
TOTAL FISCAL:											35.233,56
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											35.233,56
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	4.994,23
TOTAL FISCAL:											4.994,23
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.994,23
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	59.048,56
TOTAL FISCAL:											59.048,56
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											59.048,56
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	2.196,78
04	127	386	3303	9900	Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	643,87
TOTAL FISCAL:											2.840,65
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.840,65

PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
10	122	036	2007	0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	2.229,62		
TOTAL FISCAL:											0,00		
TOTAL SEGURIDADE:											2.229,62		
TOTAL GERAL:											2.229,62		
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
12	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	25.497,09		
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	36.461,94		
12	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.794,73		
						F	319100000	100	DO	NO	2.674,40		
12	364	397	2208	9900	Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	849,53		
12	364	397	2212	9900	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	250,00		
TOTAL FISCAL:											69.527,69		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											69.527,69		
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
17	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	15.300,00		
						F	339000000	100	OD	NO	95.500,00		
TOTAL FISCAL:											110.800,00		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											110.800,00		
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	30.811,28		
TOTAL FISCAL:											30.811,28		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											30.811,28		
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	48.447,90		
TOTAL FISCAL:											48.447,90		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											48.447,90		
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
						F	319000000	100	DO	NO	50.237,17		
20	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	118.119,99		
TOTAL FISCAL:											168.357,16		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											168.357,16		
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	77.733,65		
TOTAL FISCAL:											77.733,65		

TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											77.733,65
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	52.813,59
TOTAL FISCAL:											52.813,59
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											52.813,59
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	469000000	100	DO	NO	5,64
TOTAL FISCAL:											5,64
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5,64
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	994,16
TOTAL FISCAL:											994,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											994,16
PROCESSO : 2637					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	143.021,01
TOTAL FISCAL:											143.021,01
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											143.021,01
PROCESSO : 2705					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.121,00
TOTAL FISCAL:											1.121,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.121,00

### ANEXO III

Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		2,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		11,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2208 - Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso ofertado(Unidade)		4,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2212 - Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auxílio Concedido(Unidade)		1.240,00
Meta Física Neste Processo:	Auxílio Concedido(Unidade)		1.240,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	3303 - Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano regional elaborado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Plano regional elaborado(Unidade)		2,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2637	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2705	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2705	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 795, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2800	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2800					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8010	9900	Indenizações e restituições - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	350.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>350.000,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>0,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
Processo:	2800		
PAOE:	8010 - Indenizações e restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 151**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2799	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.450.000,00
TOTAL		5.450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2799					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	5.450.000,00
TOTAL GERAL:											5.450.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:	2799		
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 797, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.451.839,71 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2802	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.451.839,71
TOTAL		3.451.839,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s), retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVORO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2802					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	2.582.245,17	
						S	319100000	120	DO	NO	869.594,54	
TOTAL GERAL:											3.451.839,71	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2802					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	8.430,84
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	220.101,55
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	900.000,00
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	250.000,00
						F	335000000	100	OD	NO	475,10
						F	449000000	100	OD	NO	1.211.668,52
						F	449000000	120	OD	NO	861.163,70
TOTAL FISCAL:											3.451.839,71
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.451.839,71

ANEXO III		2802		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Processo:	2802	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2802	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			22,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			22,00	
Processo:	2802	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:		0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			9,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			7,00	
Processo:	2802	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00	

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
Processo:	2802	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 798, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.387.596,06 (três milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2623	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	956.519,21
2703	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.431.076,85
<b>TOTAL</b>		<b>3.387.596,06</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2623					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	756.519,21	
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00	
PROCESSO : 2703					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	599.163,23	
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	506.995,78	
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	75.554,39	
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.249.363,45	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.387.596,06</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2623					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	OD	NO	956.519,21
TOTAL FISCAL:											956.519,21
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											956.519,21
PROCESSO : 2703					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	RCC	NO	58.206,74
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	501.491,76
26	782	338	1150	0600	Aquisição de equipamentos rodoviários - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	0,10
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	51.019,09
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	500.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.020.320,29
26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	300.000,00
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	0,57
26	782	338	1289	1200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	38,00
26	782	338	2092	9900	Desapropriação para implantação de rodovias - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	0,30
TOTAL FISCAL:											2.431.076,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.431.076,85

ANEXO III			
Processo:	2623	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Processo:	2623	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,92
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		13,55
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,44
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,50
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,56
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,10
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)			1.390,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)			222,51
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1150 - Aquisição de equipamentos rodoviários		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Patrulha mecanizada disponibilizada(Unidade)			30,00
Meta Física Neste Processo:	Patrulha mecanizada disponibilizada(Unidade)			0,00
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias		Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			4,42
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			0,80
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			22,80
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			20,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			19,03
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			0,00
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			8,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			4.599,10
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			23,36
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			0,00
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			14,02
Processo:	2703	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2092 - Desapropriação para implantação de rodovias		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 799, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2706	05101	CASA MILITAR	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2706					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	107.535,53
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	26.724,00
						F	339000000	100	CMM	NO	111.625,36
						F	339100000	100	OD	NO	2.922,86
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.781,04
04	781	036	2138	9900	Manutenção de transporte aéreo - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	144.411,21
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2706					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	43.978,23
						F	319100000	100	DO	NO	11.909,08
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	155.670,86
TOTAL FISCAL:											55.887,31
TOTAL SEGURIDADE:											155.670,86
TOTAL GERAL:											211.558,17

PROCESSO : 2706					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	146.978,23
						F	319100000	100	DO	NO	41.463,60
TOTAL FISCAL:											188.441,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											188.441,83

ANEXO III	2706	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
Processo:			
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2706	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2706	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2706	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2138 - Manutenção de transporte aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2706	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2706	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2706	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 800, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2708	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2708					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:											1.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2708					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III		2708		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:		2708		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:		2708		Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 801, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.493.645,03 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2611	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	579.329,02
2626	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	914.316,01
TOTAL		1.493.645,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2611					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	579.329,02	
PROCESSO : 2626					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00	
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00	
15	451	390	5168	0800	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	564.316,01	
TOTAL GERAL:											1.493.645,03	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2611					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	579.329,02
TOTAL FISCAL:											579.329,02
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											579.329,02
PROCESSO : 2626					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	914.316,01
TOTAL FISCAL:											914.316,01
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											914.316,01

ANEXO III		2611		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	2611	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:		0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)				7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)				10,00
Processo:	2611	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)				8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)				7.220,00
Processo:	2626	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)				9,00
Processo:	2626	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:		0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)				6,00

Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			11,00
Processo:	2626	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)			8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)			7.220,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 802, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s) Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.700.399,07 (dezesete milhões e setecentos mil e trezentos e noventa e nove reais e sete centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2740	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	17.700.399,07
TOTAL		17.700.399,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZIMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2740						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	17.700.399,07	
TOTAL GERAL:											17.700.399,07	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2740						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	198	DO	NO	14.896.241,47
						F	319100000	198	DO	NO	2.804.157,60
TOTAL FISCAL:											17.700.399,07
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.700.399,07

ANEXO III	2740	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Processo:					
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)			6.980,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)			1.112,30	
Processo:	2740	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 803, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 581.831,31 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2711	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	231.831,31
2712	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>581.831,31</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2711					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	231.831,31
PROCESSO : 2712					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	350.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>581.831,31</b>

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2711					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	231.831,31
TOTAL FISCAL:											231.831,31
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											231.831,31
PROCESSO : 2712											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	350.000,00
TOTAL FISCAL:											350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO III		2711		Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
Processo:	2711	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			86,57	
Processo:	2711	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			86,57	
Processo:	2712	Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00	
Processo:	2712	Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2709	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2709					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	120.000,00	
TOTAL GERAL:											120.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2709					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00

ANEXO III	2709	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
Processo:											
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										100,00
Processo:	2709	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 805, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2710	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2710					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	15.000,00	
TOTAL GERAL:											15.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2710					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.883,99
TOTAL FISCAL:											4.883,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.883,99

PROCESSO : 2710					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	10.116,01
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											10.116,01
TOTAL GERAL:											10.116,01

ANEXO III		2710	Unidade Orçamentária:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Processo:											
PAOE:		8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									
Processo:		2710	Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									
Processo:		2710	Unidade Orçamentária:		04101 - CASA CIVIL						
PAOE:		8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 806, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 43.799.860,36 (quarenta e três milhões e setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2801	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
TOTAL		43.799.860,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2801					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	43.799.860,36	
TOTAL GERAL:											43.799.860,36	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2801					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.123.256,82
03	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.534.190,92
						F	449000000	100	OD	NO	19.109,04
03	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	28.254.480,57
						F	319100000	100	DO	NO	525.623,80
03	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.191.238,49
						F	339100000	100	OD	NO	151.960,72
TOTAL FISCAL:											43.799.860,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											43.799.860,36

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:	2801		
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2801	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2801	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2801	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2801	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 88.481,90 (oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2713	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	88.481,90
<b>TOTAL</b>		<b>88.481,90</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2713					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	122	OD	NO	88.481,90	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>88.481,90</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2713			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	122	OD	NO	88.481,90
TOTAL FISCAL:											88.481,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											88.481,90

ANEXO III		2713		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
Processo:		2713		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						109,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						109,00			
Processo:		2713		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						109,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						109,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 808, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2606	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	986.000,00
TOTAL		986.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2606			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	1200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	986.000,00
TOTAL GERAL:											986.000,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2606					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	239.087,60
						F	319100000	100	DO	NO	509.195,30
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	237.717,10
TOTAL FISCAL:											748.282,90
TOTAL SEGURIDADE:											237.717,10
TOTAL GERAL:											986.000,00

ANEXO III							
Processo:	2606	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)					100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)					100,00	
Processo:	2606	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO				
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)					100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)					100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2715	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	43.000,00
TOTAL		43.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2715		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	43.000,00
TOTAL GERAL:											43.000,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR			
PROCESSO : 2715				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	43.000,00			
TOTAL FISCAL:											43.000,00			
TOTAL SEGURIDADE:											0,00			
TOTAL GERAL:											43.000,00			

ANEXO III												
Processo:			2715		Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PAOE:			2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)								100,00	
Processo:			2715		Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PAOE:			2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)								100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 810, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.354,04 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2714	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.354,04
TOTAL		2.354,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2714					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	469000000	100	DO	NO	2.354,04
TOTAL GERAL:											2.354,04

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2714					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	2.354,04
TOTAL FISCAL:											2.354,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.354,04

ANEXO III	2714	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
Processo:											
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2714	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 37.172,40 (trinta e sete mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2717	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	37.172,40
TOTAL		37.172,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2717					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	37.172,40
TOTAL GERAL:											37.172,40

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2717					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	37.172,40
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											37.172,40
TOTAL GERAL:											37.172,40

ANEXO III	2717	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
Processo:											
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										109,00
Processo:	2717	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 812, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.401.946,77 (um milhão e quatrocentos e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2721	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.401.946,77
TOTAL		1.401.946,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2721					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	887.946,77	
15	451	390	3117	1200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	514.000,00	
TOTAL GERAL:											1.401.946,77	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2721					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	279.127,30
						F	339000000	100	OD	NO	94.649,78
15	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	50.153,43
						F	339000000	100	OD	NO	175.973,99
						F	449000000	100	OD	NO	156.647,52
15	182	392	2059	9900	Mitigação para ocorrência de desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.177,07
15	182	392	2062	0600	Prevenção a desastres - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	630.765,05
15	182	392	2062	9900	Prevenção a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.452,63
TOTAL FISCAL:											1.401.946,77
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.401.946,77

ANEXO III			
Processo:	2721	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Processo:	2721	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2721	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2721	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	2721	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		766,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		765,00
Processo:	2721	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		1.764,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		1.760,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 813, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 465.080,88 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2670	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	465.080,88
<b>TOTAL</b>		<b>465.080,88</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	465.080,88	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>465.080,88</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	9.385,88
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>9.385,88</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.385,88</b>

PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	2.947,17
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>2.947,17</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.947,17</b>

PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	265.718,90
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>265.718,90</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>265.718,90</b>

PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	10.337,78
TOTAL FISCAL:											10.337,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.337,78
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	11.311,49
TOTAL FISCAL:											11.311,49
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											11.311,49
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.713,92
						F	319100000	100	DO	NO	16,54
TOTAL FISCAL:											3.730,46
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.730,46
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	30.318,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											30.318,00
TOTAL GERAL:											30.318,00
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						S	319100000	100	DO	NO	2.810,34
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.810,34
TOTAL GERAL:											2.810,34
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						S	319100000	100	DO	NO	1.350,88
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.350,88
TOTAL GERAL:											1.350,88
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	11.529,60
						F	319100000	100	DO	NO	40.262,93
TOTAL FISCAL:											51.792,53
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											51.792,53
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	62.738,66
TOTAL FISCAL:											62.738,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											62.738,66
PROCESSO : 2670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

22	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	12.638,79
TOTAL FISCAL:											12.638,79
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.638,79

ANEXO III	2670	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
Processo:												
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										4,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										1.000,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										88,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										88,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2670	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 814, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 308.279,12 (trezentos e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e doze centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2722	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	308.279,12
<b>TOTAL</b>		<b>308.279,12</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2722					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	308.279,12	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>308.279,12</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2722					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	25.925,99
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>25.925,99</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>25.925,99</b>

PROCESSO : 2722					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	178.502,62
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>178.502,62</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>178.502,62</b>

PROCESSO : 2722					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	240	DO	NO	22.170,06

TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	22.170,06
TOTAL GERAL:	22.170,06
PROCESSO : 2722	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
	S 319100000 240 DO NO 58.193,08
20 122 036 2008 9900 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000 240 DO NO 10.546,93
	F 319100000 240 DO NO 12.940,44
TOTAL FISCAL:	23.487,37
TOTAL SEGURIDADE:	58.193,08
TOTAL GERAL:	81.680,45

ANEXO III	2722	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Processo:	2722	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2722	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2722	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2722	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Processo:	2722	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1780	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1780					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	1.300.000,00
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	334100000	134	OD	NO	3.700.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1780					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	126	076	2569	9900	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	3.020.163,30
10	128	078	3345	9900	Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	524.980,00
10	128	078	3346	9900	Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	611.580,00
10	128	078	3349	9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	843.276,70
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											5.000.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO III		1780	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:				
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00	
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00	
Processo:	1780	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2569 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)		100,00	
Processo:	1780	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3345 - Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trabalhadores do SUS/MT qualificados (Percentual)		2,00	
Meta Física Neste Processo:	Trabalhadores do SUS/MT qualificados (Percentual)		2,00	

Processo:	1780	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3346 - Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)				7,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)				7,00
Processo:	1780	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)				25,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 816, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 651.750,61 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2289	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	651.750,61
<b>TOTAL</b>		<b>651.750,61</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	2534	9900	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS - ESTADO	S	334000000	172	DO	NO	10.000,00	
						S	334100000	172	DO	NO	641.750,61	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>651.750,61</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	3356	0300	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO III - NORDESTE	S	339000000	172	OCF	NO	50.000,00
08	422	412	3356	0600	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	172	OCF	NO	50.000,00

08	422	412	3356	0900	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	S	339000000	172	OCF	NO	50.000,00
08	422	412	3356	1200	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	339000000	172	OCF	NO	50.000,00
08	422	412	3356	9900	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - ESTADO	S	334200000	172	OCF	NO	18.750,61
						S	339000000	172	OCF	NO	200.000,00
08	422	412	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	172	OCF	NO	233.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											651.750,61
TOTAL GERAL:											651.750,61

ANEXO III		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Processo:		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Município atendido(Unidade)		141,00	
Meta Física Neste Processo:		Município atendido(Unidade)		141,00	
Processo:		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		Regional: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:		Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:		Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Processo:		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:		Unidade implementada(Unidade)		0,00	
Processo:		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		Regional: 0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	
Meta Física:		Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:		Unidade implementada(Unidade)		0,00	
Processo:		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		Regional: 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:		Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:		Unidade implementada(Unidade)		0,00	
Processo:		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:		Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Processo:		2289		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Município atendido(Unidade)		140,00	
Meta Física Neste Processo:		Município atendido(Unidade)		140,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 817, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 93.674,55 (noventa e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2716	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	89.673,95
2728	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	4.000,60
TOTAL		93.674,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2716					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO I - NOROESTÉ I	F	449000000	361	OD	NO	89.673,95	
PROCESSO : 2728					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	205	DO	NO	0,60	
						F	339000000	240	DO	NO	4.000,00	
TOTAL GERAL:											93.674,55	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2716					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	89.673,95
TOTAL FISCAL:											89.673,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											89.673,95
PROCESSO : 2728					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	409	2393	9900	Promoção da erradicação do trabalho escravo - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.000,00
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	339000000	205	OD	NO	0,60
TOTAL FISCAL:											4.000,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.000,60

ANEXO III											
Processo:	2716	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:				0100 - REGIÃO I - NOROESTE I					

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			6,00
Processo:	2716	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			50,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			50,00
Processo:	2728	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2728	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2393 - Promoção da erradicação do trabalho escravo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)			2,00
Processo:	2728	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)			2,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 818, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.241,38 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2732	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	50.241,38
<b>TOTAL</b>		<b>50.241,38</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2732					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	248	DO	NO	50.241,38
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.241,38</b>

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2732				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	248	RCC	NO	50.241,38
TOTAL FISCAL:											50.241,38
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.241,38

ANEXO III		2732		Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
Processo:					
PAOE:		8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:		2732		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:		2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado		Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:		Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		52,00	
Meta Física Neste Processo:		Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		52,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 819, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.447.575,15 (cinquenta milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2731	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	9.445.075,15
2742	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.500,00
2745	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	23.385.289,60
2746	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	17.614.710,40
TOTAL		50.447.575,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2731				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

09	129	363	2200	9900	Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	9.445.075,15
PROCESSO : 2742					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.500,00
PROCESSO : 2745					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	6.806.184,44
						S	339000000	134	CMM	NO	311.967,31
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.816.127,93
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	134	OD	NO	2.188.532,58
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	5.297.942,04
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	4.465.318,46
						S	339000000	134	CMM	NO	412.401,06
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	86.815,78
PROCESSO : 2746					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	5.175.256,34
						S	339000000	134	OD	NO	2.384.775,31
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	1.578.490,75
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	4.763.623,85
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	134	OD	NO	8.456,18
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	2.071.560,11
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	1.268.072,86
						S	339000000	134	CMF	NO	364.475,00
TOTAL GERAL:											50.447.575,15

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2731					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	9.445.075,15
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											9.445.075,15
TOTAL GERAL:											9.445.075,15
PROCESSO : 2742					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.500,00
TOTAL FISCAL:											2.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.500,00

PROCESSO : 2745					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	S	319000000	134	DO	NO	23.385.289,60
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											23.385.289,60
TOTAL GERAL:											23.385.289,60
PROCESSO : 2746					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	134	DO	NO	10.435.522,30
10	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	S	319000000	134	DO	NO	6.926.945,67
						S	319100000	134	DO	NO	252.242,43
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											17.614.710,40
TOTAL GERAL:											17.614.710,40

ANEXO III		2731	Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
Processo:				
PAOE:	2200 - Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Controle instituído(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Controle instituído(Percentual)			100,00
Processo:		2731	Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
PAOE:	8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:		2742	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:		2742	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:		2745	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			150,00
Processo:		2745	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			150,00
Processo:		2745	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			150,00
Processo:		2745	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			150,00

Processo:	2745	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2746	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Percentual)		72,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Percentual)		150,00
Processo:	2746	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		200,00
Processo:	2746	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		150,00
Processo:	2746	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		200,00
Processo:	2746	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		200,00
Processo:	2746	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2746	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2726	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2726					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	5.000.000,00		
TOTAL GERAL:											5.000.000,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2726					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.191.539,59
						F	319100000	100	DO	NO	57.899,78
						F	339000000	100	DO	NO	279.850,00
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	334000000	100	EP	NO	200.000,00
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	21.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	165.000,00
12	368	398	2218	9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	84.710,63
TOTAL FISCAL:											5.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO III			
Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 821, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2730	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2730					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	7.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>7.000.000,00</b>	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

ANEXO III	2730	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.896.086,34 (dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2613	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	385.000,00
2619	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.115.149,30
2645	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	580.937,04
2649	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	650.000,00
2658	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	165.000,00
TOTAL			2.896.086,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2613					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	385.000,00	
PROCESSO : 2619					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	700.000,00	
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	100	EP	NO	215.149,30	
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00	
PROCESSO : 2645					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	580.937,04	
PROCESSO : 2649					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00	
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	190.000,00	

15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	90.000,00
15	451	390	5168	1000	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO X - CENTRO	F	445000000	100	EP	NO	120.000,00
15	512	391	5147	9900	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00
PROCESSO : 2658					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	165.000,00
TOTAL GERAL:											2.896.086,34

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2613					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	385.000,00
TOTAL FISCAL:											385.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											385.000,00
PROCESSO : 2619					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	1.115.149,30
TOTAL FISCAL:											1.115.149,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.115.149,30
PROCESSO : 2645					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	580.937,04
TOTAL FISCAL:											580.937,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											580.937,04
PROCESSO : 2649					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	650.000,00
TOTAL FISCAL:											650.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											650.000,00
PROCESSO : 2658					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	165.000,00
TOTAL FISCAL:											165.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											165.000,00

ANEXO III		2613		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Processo:						
PAOE:		3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado			Regional: 9900 - ESTADO	

Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	3.800,00
Processo:	2613	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)	8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)	7.220,00
Processo:	2619	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)	6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)	7,00
Processo:	2619	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional: 1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)	3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)	3,00
Processo:	2619	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)	8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)	8.220,00
Processo:	2645	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	7,00
Processo:	2645	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)	8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)	7.220,00
Processo:	2649	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5147 - Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)	0,01
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Processo:	2649	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)	6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)	8,00
Processo:	2649	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)	7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)	10,00
Processo:	2649	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)	3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)	7,00
Processo:	2649	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)	8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)	7.220,00
Processo:	2658	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	3,00

Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			9,00
Processo:	2658	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)			8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)			7.220,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 160.932,40 (cento e sessenta mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2747	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	160.932,40
<b>TOTAL</b>		<b>160.932,40</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2747				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	128.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	32.700,00
12	368	398	2229	9900	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	232,40
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>160.932,40</b>

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2747				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.643,03
12	368	398	2218	9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	140.289,37
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>160.932,40</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>160.932,40</b>

ANEXO III	2747	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Processo:			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2747	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	2747	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2747	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 824, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

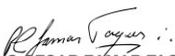
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2750	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMBAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2750		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	9900	Gestão do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	9.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.000,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2750					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.000,00
TOTAL FISCAL:											9.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.000,00

ANEXO III		2750	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Processo:				
PAOE:		2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:		Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		3,00
Processo:		2750	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 825, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 144.203,63 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e três reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2718	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	19.836,62
2724	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	124.367,01
TOTAL		144.203,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMBAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2718					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	174	DO	NO	19.836,62

PROCESSO : 2724					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	174	DO	NO	124.367,01
TOTAL GERAL:											144.203,63

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2718					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	174	DO	NO	19.836,62
TOTAL FISCAL:											19.836,62
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.836,62

PROCESSO : 2724					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	174	DO	NO	124.367,01
TOTAL FISCAL:											124.367,01
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											124.367,01

ANEXO III		2718	Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Processo:				
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2718	Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2724	Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2724	Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 826, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.259.923,71 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2739	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.259.923,71
TOTAL		5.259.923,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2739					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	5.259.923,71	
TOTAL GERAL:											5.259.923,71	

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:										0,00
TOTAL SEGURIDADE:										0,00
TOTAL GERAL:										0,00

ANEXO III											
Processo:			2739	Unidade Orçamentária:			14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
PAOE:			2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)						100,00		
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)						100,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 827, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.451.796,86 (trinta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2743	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	6.300.000,00
2759	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	33.151.796,86
TOTAL		39.451.796,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2743						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
14	421	410	4490	9900	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.300.000,00				
PROCESSO : 2759						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	33.151.796,86				
TOTAL GERAL:											39.451.796,86				

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2743						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	6.300.000,00
TOTAL FISCAL:											6.300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.300.000,00
PROCESSO : 2759						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	198	DO	NO	33.151.796,86
TOTAL FISCAL:											33.151.796,86
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											33.151.796,86

ANEXO III	
Processo:	2743 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Alimentação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Alimentação mantida(Percentual) 100,00
Processo:	2743 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo:	2759 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro) 6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro) 1.112,30
Processo:	2759 Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 828, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 637.412,90 (seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e doze reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2760	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	637.412,90
<b>TOTAL</b>		<b>637.412,90</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s), retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 2760					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR					
22	691	385	3163	9900	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso - ESTADO	F	459000000	101	OD	NO	637.412,90					
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>637.412,90</b>					

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 2760					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR					
22	661	385	2148	0700	Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	101	OD	NO	500.000,00					
22	691	385	3163	9900	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	87.073,39					
23	691	384	3134	9900	Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	49.040,00					
23	691	403	2149	9900	Fomento ao empreendedorismo da Economia Criativa. - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	1.299,51					
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>637.412,90</b>					
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>637.412,90</b>					

ANEXO III											
Processo:	2760	Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PAOE:	3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Modelo desenvolvido(Percentual)										40,00

Meta Física Neste Processo:	Modelo desenvolvido(Percentual)			5,00
Processo:	2760	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	2148 - Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Indústria diversificada(Percentual)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Indústria diversificada(Percentual)			5,00
Processo:	2760	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	2149 - Fomento ao empreendedorismo da Economia Criativa.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Empreendimento fomentado (Percentual)			35,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento fomentado (Percentual)			35,00
Processo:	2760	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	3134 - Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	CAE ampliado(Unidade)			19,00
Meta Física Neste Processo:	CAE ampliado(Unidade)			19,00
Processo:	2760	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Modelo desenvolvido(Percentual)			40,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo desenvolvido(Percentual)			5,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 829, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 620.456,43 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2755	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	620.456,43
<b>TOTAL</b>		<b>620.456,43</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2755					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	620.456,43
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>620.456,43</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2755					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	215.100,00
						F	449000000	240	OD	NO	405.356,43
TOTAL FISCAL:											620.456,43
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											620.456,43

ANEXO III	2755	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Processo:											
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2755	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 830, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2767	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	40.000.000,00
TOTAL		40.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2767					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	100	OD	NO	1.365.940,74
						S	339000000	100	OD	NO	3.685.633,97

10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	750.000,00
10	121	077	3351	9900	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	27.714,12
10	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	127.117,46
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	411.391,56
10	128	078	3347	9900	Implantação do programa de valorização para os trabalhadores da SES/MT. - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	3.001,32
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	4.763.623,85
10	302	076	3745	0600	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VI - SUL	S	444000000	100	OD	NO	5.000.000,00
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	100	OD	NO	1.756.793,51
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	100	OD	NO	3.816.127,93
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	15.130.436,44
						S	339000000	100	OD	NO	141.007,94
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	634.036,43
						S	339000000	100	OD	NO	2.387.174,73
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>40.000.000,00</b>

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 2767				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.020.566,07	
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	21.985.373,03	
						F	319100000	100	DO	NO	10.064.916,79	
02	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	800,00	
						F	339000000	100	OD	NO	125.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	2.878.380,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	2.924.964,11	
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>37.075.035,89</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>2.924.964,11</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>40.000.000,00</b>	

ANEXO III												
Processo:			2767	Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:			2006 - Manutenção de serviços de transportes					Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)									120,00
Processo:			2767	Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:			2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)									120,00
Processo:			2767	Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:			2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)					Regional:		9900 - ESTADO		

Meta Física:	Município atendido(Percentual)		72,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3347 - Implantação do programa de valorização para os trabalhadores da SES/MT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa implantado(Percentual)		12,50
Meta Física Neste Processo:	Programa implantado(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3351 - Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		120,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2767	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 831, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

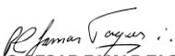
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2736	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	115.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2736					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	115.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>115.000,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
Processo:	2736			
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 495.001,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e um real), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 151**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2749	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL		495.001,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2749					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	495.001,00	
TOTAL GERAL:											495.001,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:	2749		
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.765.382,94 (oito milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2754	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
2763	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TOTAL		8.765.382,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMBRANO**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2754					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	7.984.210,58	
PROCESSO : 2763					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1283	0100	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	211.302,12	
						F	449000000	361	OD	NO	569.870,24	
TOTAL GERAL:											8.765.382,94	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2754					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	131	DO	NO	715,53
26	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	551.585,04
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	150.895,13
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	385.051,79
						F	449000000	131	OD	NO	50.000,00
26	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	4.806.280,64
						F	319100000	131	DO	NO	1.705.698,38
26	781	036	2138	9900	Manutenção de transporte aéreo - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	100.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	233.984,07
TOTAL FISCAL:											7.983.495,05
TOTAL SEGURIDADE:											715,53
TOTAL GERAL:											7.984.210,58
PROCESSO : 2763					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	361	OD	NO	569.870,24
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OCF	NO	211.302,12
TOTAL FISCAL:											781.172,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											781.172,36

ANEXO III	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Processo:			
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		1.112,30
Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		18,54
Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2138 - Manutenção de transporte aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2763	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra construída(Metro)		55,45
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		0,00
Processo:	2763	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		56,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		24,02

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 834, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.112.783,85 (quatro milhões e cento e doze mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

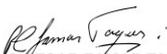
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2770	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	4.112.783,85
TOTAL		4.112.783,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2770					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	4.112.783,85	
TOTAL GERAL:											4.112.783,85	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2770					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	4.112.783,85
TOTAL FISCAL:											4.112.783,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.112.783,85

ANEXO III		Processo:	Unidade Orçamentária:
	2770		30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2770	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 835, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2142	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	3.000.000,00
2771	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMBAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2142					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	100	OD	NO	3.000.000,00	
PROCESSO : 2771					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	34.742,49	
14	421	410	1125	9900	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	965.257,51	
TOTAL GERAL:											4.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2142					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000.000,00
TOTAL FISCAL:											3.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00
PROCESSO : 2771					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III			
Processo:	2142	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		Regional: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,00

Processo:	2142	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2771	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	1125 - Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Reeducando monitorado(Pessoa)			5.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Reeducando monitorado(Pessoa)			5.000,00	
Processo:	2771	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2771	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 836, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

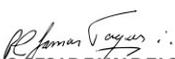
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2769	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2769					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	13.760,55	

14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	34.368,45
14	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.871,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											50.000,00

<b>ANEXO II</b>											<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>	
PROCESSO : 2769				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	50.000,00	
<b>TOTAL FISCAL:</b>											50.000,00	
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											0,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											50.000,00	

<b>ANEXO III</b>											
Processo:			2769	Unidade Orçamentária:			18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
PAOE:			2006 - Manutenção de serviços de transportes					Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)							100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)							100,00	
Processo:			2769	Unidade Orçamentária:			18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
PAOE:			2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)							100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)							100,00	
Processo:			2769	Unidade Orçamentária:			18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
PAOE:			2009 - Manutenção de ações de informática					Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)							100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)							100,00	
Processo:			2769	Unidade Orçamentária:			03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
PAOE:			4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.					Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)							100,00	
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)							100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 837, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 858.050,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2776	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	858.050,00
<b>TOTAL</b>		<b>858.050,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2776					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	718.075,83
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	139.974,17
TOTAL GERAL:											858.050,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2776					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	858.050,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											858.050,00
TOTAL GERAL:											858.050,00

ANEXO III	2776	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)										
Processo:	2776	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	2776	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 838, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 302.100,22 (trezentos e dois mil e cem reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2737	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	10.000,00
2758	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	292.100,22
<b>TOTAL</b>			<b>302.100,22</b>

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2737					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00	
PROCESSO : 2758					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	120	DO	NO	292.100,22	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>302.100,22</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III			
Processo:	2737	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2758	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 839, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2761	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	170.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>170.000.000,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

  
**CARLOS FÁVORO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2761					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	170.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>170.000.000,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Processo:	2761			
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)	6.980,00		
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)	1.112,30		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 840, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA :**

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.400.201,00(quatro milhões e quatrocentos mil e duzentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 210**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2667	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	4.400.201,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.400.201,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação da(s) fonte(s) indicada(s) no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.485, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2667					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS- PASEP e pagamento do abono - ESTADO	S	339000000	250	DO	ES	4.400.201,00
TOTAL GERAL:											4.400.201,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
Processo:	2667		
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 841, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.190.538,28 (dois milhões e cento e noventa mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2735	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	315.038,28
2772	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.875.500,00
TOTAL		2.190.538,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2735					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	315.038,28	
PROCESSO : 2772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	745.500,00	
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	900.000,00	
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	230.000,00	
TOTAL GERAL:											2.190.538,28	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2735					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	292.100,22
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	22.938,06
TOTAL FISCAL:											315.038,28
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											315.038,28
PROCESSO : 2772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.875.500,00
TOTAL FISCAL:											1.875.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.875.500,00

ANEXO III	2735	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	2735	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)										150,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)										50,00
Processo:	2735	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)										100,00
Processo:	2735	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)										100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Processo:	2772	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			22,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			22,00
Processo:	2772	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			7,00
Processo:	2772	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Processo:	2772	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 842, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

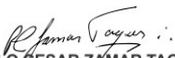
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2778	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2778					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00	

TOTAL GERAL:	1.000.000,00
--------------	--------------

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2778			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III		2778	Unidade Orçamentária:		11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Processo:											
PAOE:		2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada					Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:		Demanda atendida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Demanda atendida(Percentual)									100,00
Processo:		2778	Unidade Orçamentária:		03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 843, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 807.618,70 (oitocentos e sete mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2789	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	807.618,70
TOTAL		807.618,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2789			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	807.618,70
TOTAL GERAL:											807.618,70

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2789					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OCF	NO	807.618,70
TOTAL FISCAL:											807.618,70
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											807.618,70

ANEXO III				2789	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Processo:											
PAOE:				2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas				Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:				Trecho mantido(Quilômetro)						6.980,00	
Meta Física Neste Processo:				Trecho mantido(Quilômetro)						1.112,30	
Processo:				2789	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
PAOE:				1287 - Pavimentação de rodovias				Regional:		0100 - REGIÃO I - NOROESTE I	
Meta Física:				Trecho pavimentado(Quilômetro)						56,80	
Meta Física Neste Processo:				Trecho pavimentado(Quilômetro)						23,12	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 844, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.148.763,23 (nove milhões e cento e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2774	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.148.763,23
TOTAL			9.148.763,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2774					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	29.370,00
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	77.502,13
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	3.013.963,70
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.506.981,85
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	134	OD	NO	1.506.981,85
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.506.981,85
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	1.506.981,85
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.148.763,23</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2774					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OD	NO	3.480.744,10
26	782	338	1289	0800	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	151	OD	NO	3.230.113,03
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	151	OD	NO	465.396,48
26	782	338	5148	1200	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OD	NO	1.972.509,62
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>9.148.763,23</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.148.763,23</b>

ANEXO III				Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
Processo:				2774				Regional:				9900 - ESTADO			
PAOE:				2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:				Ação mantida(Percentual)				Regional:				100,00			
Meta Física Neste Processo:				Ação mantida(Percentual)				Regional:				120,00			
Processo:				2774				Unidade Orçamentária:				21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:				2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:				0500 - REGIÃO V - SUDESTE			
Meta Física:				Serviço mantido(Percentual)				Regional:				1,00			
Meta Física Neste Processo:				Serviço mantido(Percentual)				Regional:				120,00			
Processo:				2774				Unidade Orçamentária:				21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:				2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:				0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE			
Meta Física:				Serviço mantido(Percentual)				Regional:				1,00			
Meta Física Neste Processo:				Serviço mantido(Percentual)				Regional:				120,00			
Processo:				2774				Unidade Orçamentária:				21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:				2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:				1000 - REGIÃO X - CENTRO			
Meta Física:				Serviço mantido(Percentual)				Regional:				1,00			
Meta Física Neste Processo:				Serviço mantido(Percentual)				Regional:				120,00			
Processo:				2774				Unidade Orçamentária:				21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:				2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:				Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)				Regional:				35,00			
Meta Física Neste Processo:				Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)				Regional:				100,00			
Processo:				2774				Unidade Orçamentária:				25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			

PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,44
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,50
Processo:	2774	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		162,78
Processo:	2774	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4.000,00
Processo:	2774	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		29,73
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		2,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 8.989.681,35 (oito milhões e novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2783	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	8.989.681,35
<b>TOTAL</b>		<b>8.989.681,35</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMBRANO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2783					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	174	DO	NO	8.989.681,35	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.989.681,35</b>	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 2783				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	174	DO	NO	8.989.681,35	
TOTAL FISCAL:											8.989.681,35	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											8.989.681,35	

ANEXO III		2783		Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
Processo:		2783		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:		2783		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 846, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.068.197,88 (três milhões e sessenta e oito mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

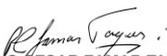
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2777	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.068.197,88
TOTAL		3.068.197,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2777				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	1.359.197,88			
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	134	OD	NO	1.000.000,00			

10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	709.000,00
TOTAL GERAL:											3.068.197,88

ANEXO II												DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2777												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	220.550,96	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	17.031,90	
						S	339000000	134	OD	NO	424.743,30	
						S	339000000	134	RCC	NO	14.572,75	
10	121	077	3351	9900	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	11.582,75	
10	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.274,02	
10	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	62.691,31	
						S	339000000	134	CMM	NO	6.939,22	
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	60,00	
10	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	110.134,92	
						S	339000000	134	CMM	NO	158.235,36	
						S	339100000	134	DO	NO	443.477,51	
10	128	078	2521	9900	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	46.023,88	
10	128	078	3346	9900	Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.890,00	
10	128	078	3347	9900	Implantação do programa de valorização para os trabalhadores da SES/MT. - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	404,76	
10	128	078	3349	9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	247.354,14	
10	128	078	3361	9900	Implantação da gestão do trabalho em saúde por competência na SES - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	98.400,00	
10	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	79.382,30	
						S	339100000	134	OD	NO	62.025,12	
10	242	077	2970	9900	Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	26.400,00	
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	90,00	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	572.420,46	
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	104.021,45	
						S	339000000	134	CMF	NO	253,97	
						S	339000000	134	OD	NO	119.747,80	
10	303	077	2513	9900	Consolidação dos serviços do hemocentro coordenador de Mato Grosso - HEMOMAT - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	13.000,00	
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	187.250,00	
						S	339000000	134	OD	NO	38.240,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											3.068.197,88	
TOTAL GERAL:											3.068.197,88	

ANEXO III		2777	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Processo:					
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde			Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)				150,00
Processo:		2777	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		120,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Percentual)		72,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Percentual)		150,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2513 - Consolidação dos serviços do hemocentro coordenador de Mato Grosso - HEMOMAT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Meta Física Neste Processo:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		150,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	pessoa formada/qualificada(Número)		2.500,00
Meta Física Neste Processo:	pessoa formada/qualificada(Número)		2.500,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2970 - Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Unidade)		1.054.538,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Unidade)		1.054.538,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	3346 - Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)		7,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3347 - Implantação do programa de valorização para os trabalhadores da SES/MT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa implantado(Percentual)		12,50
Meta Física Neste Processo:	Programa implantado(Percentual)		120,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)		25,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		100,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3351 - Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		120,00
Processo:	2777	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3361 - Implantação da gestão do trabalho em saúde por competência na SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo com trabalhadores alinhados (Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Processo com trabalhadores alinhados (Percentual)		10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 847, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

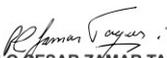
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2773	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2773					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	100	OD	NO	3.333.333,32	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	100	OD	NO	1.666.666,66	
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	100	OD	NO	666.666,66	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	OD	NO	1.666.666,66	
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	100	OD	NO	1.666.666,70	
TOTAL GERAL:											9.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2773					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.417.024,45
						F	339000000	100	CMM	NO	1.826.901,67
						F	449000000	100	OD	NO	2.214.045,49
02	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	2.187.032,36
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.354.996,03
TOTAL FISCAL:											7.645.003,97
TOTAL SEGURIDADE:											1.354.996,03
TOTAL GERAL:											9.000.000,00

ANEXO III		Processo:	Unidade Orçamentária:								
		2773	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)							1,00			
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)							200,00			
		2773	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)							1,00			
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)							200,00			
		2773	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)							1,00			
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)							150,00			
		2773	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)							100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)							100,00			
		2773	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)							100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)							100,00			
		2773	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)							100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)							100,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ **294.432,30** (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2557	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	100.000,00
2586	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	158.382,01
2597	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	36.050,29
<b>TOTAL</b>		<b>294.432,30</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2557					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	1200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00	
PROCESSO : 2586					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	158.382,01	
PROCESSO : 2597					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	36.050,29	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>18.755.887,46</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2557					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	1.000,00

15	451	390	3117	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	EP	NO	3.437,69
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	14.000,00
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	8.489,82
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	73.072,49

TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

PROCESSO : 2586 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	39.427,91
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	73.094,07
						F	339000000	100	CMM	NO	2.671,26
12	364	397	2206	9900	Ampliação e manutenção da extensão universitária - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	20.000,00
12	364	397	2208	9900	Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	23.188,77

TOTAL FISCAL:											158.382,01
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											158.382,01

PROCESSO : 2597 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	36.050,29

TOTAL FISCAL:											36.050,29
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											36.050,29

ANEXO III	2557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:			
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		10,00
Processo:	2557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Processo:	2557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Processo:	2557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	2557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00

Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			9,00
Processo:	2557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			5,00
Processo:	2586	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2586	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2586	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2586	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto institucionalizado(Unidade)			250,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto institucionalizado(Unidade)			250,00
Processo:	2586	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2208 - Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso ofertado(Unidade)			4,00
Processo:	2597	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2597	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 849, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2786	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	1.025.000,00
TOTAL		1.025.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2786					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	1.025.000,00		
TOTAL GERAL:											1.025.000,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2786					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	385.665,55
						F	449000000	240	OD	NO	509.382,35
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	129.952,10
TOTAL FISCAL:											1.025.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.025.000,00

ANEXO III		2786	Unidade Orçamentária:		30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
Processo:		8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono			Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)			100,00						
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)			100,00						
Processo:		2786	Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PAOE:		2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis			Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)			100,00						
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)			100,00						
Processo:		2786	Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes			Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)			100,00						
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)			100,00						

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 850, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.363.932,06 (dois milhões e trezentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2388	20401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI	2.100.000,00
2468	20501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	263.932,06
TOTAL		2.363.932,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2388						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8039	9900	Encargos com obrigações tributárias e contributivas - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	2.100.000,00	
PROCESSO : 2468						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	35.100,00	
						F	319100000	100	DO	NO	228.832,06	
TOTAL GERAL:											2.363.932,06	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2388						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	126	356	2046	9900	Manutenção da TI Corporativa do Estado - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	2.100.000,00
TOTAL FISCAL:											2.100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.100.000,00
PROCESSO : 2468						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	359	2049	9900	Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	263.932,06
TOTAL FISCAL:											263.932,06
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											263.932,06

ANEXO III	2388	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI								
Processo:	2388	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI								
PAOE:	8039 - Encargos com obrigações tributárias e contributivas						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Processo:	2388	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI								
PAOE:	2046 - Manutenção da TI Corporativa do Estado						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2468	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2468	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
PAOE:	2049 - Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Receita patrimonial arrecadada(Real)			420.000,00
Meta Física Neste Processo:	Receita patrimonial arrecadada(Real)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 851, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.680.327,16 (três milhões e seiscentos e oitenta mil e trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

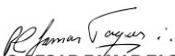
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2590	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	3.680.327,16
<b>TOTAL</b>		<b>3.680.327,16</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2590					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	3.680.327,16
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.680.327,16</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2590					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	48.758,22
09	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	100.144,84
						S	449000000	250	OD	NO	135.000,00

09	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	S	319000000	250	OD	NO	240.000,00
09	122	363	2199	9900	Controle dos mecanismos de concessão de benefícios - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	300.000,00
09	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	688.654,00
						S	449000000	250	OD	NO	650.000,00
09	129	363	2200	9900	Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	1.447.073,12
09	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	70.696,98
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.680.327,16
TOTAL GERAL:											3.680.327,16

ANEXO III	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
Processo:											
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PAOE:	2199 - Controle dos mecanismos de concessão de benefícios							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Método aperfeiçoado(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Método aperfeiçoado(Percentual)										100,00
Processo:	2590	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PAOE:	2200 - Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Controle instituído(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Controle instituído(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 852, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.988.692,58 (quatorze milhões e novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2525	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	14.884.692,58
2608	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	104.000,00
TOTAL			14.988.692,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2525					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
15	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	330.000,00				
15	451	390	1819	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	361	OD	NO	53.119,62				
15	451	390	1819	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	500.000,00				
15	451	390	1819	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	200.000,00				
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	2.730.590,30				
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	7.990,00				
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	3.782,57				
						F	449000000	361	OD	NO	87.489,39				
26	451	390	1819	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	4.040,37				
26	781	388	1292	0400	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	6.532,68				
26	782	338	1283	0600	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	566.269,30				
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	3.507.866,83				
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	111	OD	NO	1.115.082,69				
						F	449000000	131	OD	NO	2.121.965,46				
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444200000	131	OD	NO	999.617,28				
26	782	338	1289	0800	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.324.756,93				
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	325.589,16				
PROCESSO : 2608					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	131	DO	NO	104.000,00				
TOTAL GERAL:											14.988.692,58				

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2525					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	161	OD	NO	7.822,94
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	361	OD	NO	124.421,74
26	451	390	1819	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	361	OD	NO	16.187,27
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	515.653,47
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	621.908,42
26	782	338	1289	0400	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	422.409,38
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	111	OD	NO	1.115.082,69
						F	449000000	131	OD	NO	300.151,79
26	782	338	1289	0700	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.018.813,67
26	782	338	1289	1200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	225.432,89
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	3.353.164,76
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	7.163.643,56
TOTAL FISCAL:											14.884.692,58
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											14.884.692,58
PROCESSO : 2608					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	131	DO	NO	104.000,00
TOTAL FISCAL:											104.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											104.000,00

ANEXO III			
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra construída(Metro)		497,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		72,65
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,77
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		54,41
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		23,11
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		32,04
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		162,78
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,79
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,05
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,05
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		540,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		911,24
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		56,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		24,52
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,56
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,00
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		61,70
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		1,98
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		110,26
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		86,24
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		50,13
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,05
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		23,36
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,00
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08

Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			14,79
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)			6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)			1.112,30
Processo:	2525	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)			1.390,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)			221,00
Processo:	2608	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2608	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 853, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 19.260.616,08 (dezenove milhões e duzentos e sessenta mil e seiscentos e dezesseis reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2614	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	19.260.616,08
<b>TOTAL</b>		<b>19.260.616,08</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2614					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.363.180,51	

						F	319000000	242	DO	NO	15.127.217,46
						F	319000000	248	DO	NO	770.218,11
TOTAL GERAL:											19.260.616,08

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	17.676,08

TOTAL FISCAL: 17.676,08

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 17.676,08

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	100.376,09

TOTAL FISCAL: 100.376,09

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.376,09

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	24.453,94

TOTAL FISCAL: 24.453,94

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 24.453,94

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	51.181,94
						F	319100000	100	DO	NO	8.145,55

TOTAL FISCAL: 59.327,49

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 59.327,49

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	123.324,67

TOTAL FISCAL: 123.324,67

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 123.324,67

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	44.832,34

TOTAL FISCAL: 44.832,34

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 44.832,34

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	394.541,97

TOTAL FISCAL: 394.541,97

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 394.541,97

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	10.581.920,92
						F	319100000	242	DO	NO	4.214.751,46

TOTAL FISCAL: 14.796.672,38

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 14.796.672,38

PROCESSO : 2614 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	270.824,60
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											270.824,60
TOTAL GERAL:											270.824,60
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						S	319100000	100	DO	NO	5.159,33
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											5.159,33
TOTAL GERAL:											5.159,33
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						S	319100000	100	DO	NO	100.614,58
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											100.614,58
TOTAL GERAL:											100.614,58
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						S	319100000	100	DO	NO	3.523,88
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.523,88
TOTAL GERAL:											3.523,88
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						S	319100000	242	DO	NO	330.545,08
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											330.545,08
TOTAL GERAL:											330.545,08
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	943.312,30
						F	319000000	248	DO	NO	770.218,11
						F	319100000	100	DO	NO	605.722,06
TOTAL FISCAL:											2.319.252,47
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.319.252,47
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.812,24
TOTAL FISCAL:											1.812,24
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.812,24
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	413.535,24
TOTAL FISCAL:											413.535,24
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											413.535,24
PROCESSO : 2614						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	254.143,70

TOTAL FISCAL:	254.143,70
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	254.143,70

ANEXO III	2614	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 854, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 569.690,79 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2318	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	569.690,79
<b>TOTAL</b>		<b>569.690,79</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 2318		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	569.690,79
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>569.690,79</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2318		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	2.867,26
27	812	284	3299	0200	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - REGIÃO II - NORTE	F	335000000	100	EP	NO	120.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	33,76
27	812	284	3299	0500	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	EP	NO	80.000,00
27	812	284	3299	0600	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	EP	NO	360.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	6.789,77
TOTAL FISCAL:											569.690,79
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											569.690,79

ANEXO III	2318	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Processo:												
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)										10,00	
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)										10,00	
Processo:	2318	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)										50,00	
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)										50,00	
Processo:	2318	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.							Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)										20,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)										20,00	
Processo:	2318	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE			
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)										10,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)										10,00	
Processo:	2318	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)										8,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)										8,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 855, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2587	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	40.500.000,00
TOTAL		40.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2587					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	40.500.000,00		
TOTAL GERAL:											40.500.000,00		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
Processo:	2587		
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 856, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2601	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.150.000,00
TOTAL		2.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2601					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	137	OD	NO	2.150.000,00
TOTAL GERAL:											2.150.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2601					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	151	OD	NO	2.150.000,00
TOTAL FISCAL:											2.150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.150.000,00

ANEXO III		2601		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Processo:					
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:		1000 - REGIÃO X - CENTRO	
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			8,90	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			4.600,40	
Processo:	2601	Unidade Orçamentária:		25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:		1000 - REGIÃO X - CENTRO	
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			8,90	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			4.600,40	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 857, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.895.235,58 (três milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2791	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	3.895.235,58
TOTAL		3.895.235,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2791					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	3.895.235,58	
TOTAL GERAL:											3.895.235,58	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2791					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	3.895.235,58
TOTAL FISCAL:											3.895.235,58
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.895.235,58

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
Processo:	2791		
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2791	Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 858, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.265.324,00 (três milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2795	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.265.324,00
TOTAL		3.265.324,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**CARLOS FÁVARO**  
 Governador do Estado em exercício

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2795					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	2.205.519,00	
						F	339000000	240	OD	NO	329.805,00	
04	122	365	2238	9900	Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	100.000,00	
04	122	365	3250	9900	Implementação do planejamento de quadro de pessoal - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	100.000,00	
04	126	365	3253	9900	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	500.000,00	
04	128	365	3246	9900	Desenvolvimento e socialização do conhecimento - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	30.000,00	
TOTAL GERAL:											3.265.324,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2795					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	431.457,19
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	860.231,94
						F	449000000	240	OD	NO	150.371,15
04	122	369	2247	9900	Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	277.596,93

04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	119.503,69
						F	449000000	240	OD	NO	1.426.163,10
TOTAL FISCAL:											3.265.324,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.265.324,00
ANEXO III		2795		Unidade Orçamentária:		11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Processo:											
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PAOE:											
PAOE:		2238 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Política implementada(Percentual)									20,00
Meta Física Neste		Política implementada(Percentual)									20,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PAOE:											
PAOE:		3246 - Desenvolvimento e socialização do conhecimento						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Instrumento implementado(Percentual)									100,00
Meta Física Neste		Instrumento implementado(Percentual)									100,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PAOE:											
PAOE:		3250 - Implementação do planejamento de quadro de pessoal						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)									20,00
Meta Física Neste		Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)									20,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PAOE:											
PAOE:		3253 - Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Sistema modernizado(Percentual)									20,00
Meta Física Neste		Sistema modernizado(Percentual)									20,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
PAOE:											
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
PAOE:											
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
PAOE:											
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:											
Processo:		2795		Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
PAOE:											
PAOE:		2247 - Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Satisfação do usuário(Percentual)									2,00
Meta Física Neste		Satisfação do usuário(Percentual)									2,00
Processo:											



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".